



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Resolução nº 67/2018 - DGAB-REI/REITORIA/IFGOIANO

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*: Educação e Trabalho Docente do Campus Trindade do IF Goiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II - O Estatuto do IF Goiano;

III – O Regimento Interno do Conselho Superior;

IV - O Parecer nº 004/2018/CACPEGI/Conselho Superior/IF Goiano, da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Processo nº 23726.000167/2018-28.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da ata da IV Reunião Ordinária do Conselho Superior do IF Goiano, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*: Educação e Trabalho Docente do Campus Trindade do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Vicente Pereira de Almeida

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 28/08/2018 12:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5114

Código de Autenticação: 26c8cf6414



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, nº 310, Setor Sul, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600